

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



AES TIETÊ S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 1835-0

CNPJ/MF nº 02.998.609/0001-27 - NIRE 35.300.170.555

Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 6º andar, parte I, 06460-040, Barueri - SP

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRGETIDBS066

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRGETIDBS074

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRGETIDBS082

Classificação de Risco da Emissão (**Rating**) pela Moody's América Latina Ltda.: "Aa1.br"

Registro das Debêntures da Primeira Série CVM/SRE/DEB/2015/013,

Registro das Debêntures da Segunda Série CVM/SRE/DEB/2015/014 e

Registro das Debêntures da Terceira Série CVM/SRE/DEB/2015/015, em 15 de dezembro de 2015

Nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), da Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358") e do artigo 7º da Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471"), a AES TIETÊ S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora"), o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO ("HSBC"), o BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual") e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o Itaú BBA, o HSBC e o BTG Pactual, "Coordenadores"), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 594.000 (quinhentas e noventa e quatro mil) debêntures, considerando as Debêntures Adicionais (conforme definidas abaixo) e as Debêntures Suplementares (conforme definidas abaixo), todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, sendo 143.500 (cento e quarenta e três mil e quinhentas) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"), 148.742 (cento e quarenta e oito mil e setecentas e quarenta e duas) debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") e 301.758 (trezentas e uma mil setecentas e cinquenta e oito) debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série" e em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, "Debêntures"), da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2015 ("Data de Emissão"), e vencimento em 15 de dezembro de 2016, para as Debêntures da Primeira Série, 15 de dezembro de 2018, para as Debêntures da Segunda Série e 15 de dezembro de 2020, para as Debêntures da Terceira Série, perfazendo o montante total de:

R\$594.000.000,00

(quinhentos e noventa e quatro milhões de reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da AES Tietê S.A." ("Prospecto Definitivo", cuja definição engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) e no "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, da AES Tietê S.A.", celebrado em 9 de dezembro de 2015 entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., representando a comunhão dos titulares das debêntures objeto da presente Emissão ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente). A Escritura de Emissão foi aditada pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, da AES Tietê S.A." ("Primeiro Aditamento à Escritura") de modo a ratificar o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE, CONFORME APROVADAS PELO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA ("MME"), CONTAM COM O INCENTIVO PREVISTO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011, CONFORME ALTERADA ("LEI 12.431"), DO DECRETO Nº 7.603, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011 ("DECRETO Nº 7.603"), DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL ("CMN") Nº 3.947, DE 27 DE JANEIRO DE 2011 ("RESOLUÇÃO CMN Nº 3.947") OU NORMA POSTERIOR QUE AS ALTEREM, SUBSTITUAM OU COMPLEMENTEM, CONFORME APLICÁVEIS, SENDO OS RECURSOS CAPTADOS COM AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE APLICADOS NOS PROJETOS. AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE E AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NÃO FAZEM JUS AO INCENTIVO PREVISTO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.431.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada (sem considerar as Debêntures Adicionais) foi acrescida em 15% (quinze por cento), ou seja, em 66.000 (sessenta e seis mil) Debêntures suplementares, que foram emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Debêntures inicialmente ofertadas ("Debêntures Suplementares"), destinadas a atender a um excesso de demanda que foi constatado no decorrer da Oferta, conforme opção outorgada pela Emissora aos Coordenadores no Contrato de Distribuição, que foi exercida pelos Coordenadores, em comum acordo com a Emissora, até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* ("Opção do Lote Suplementar"). A critério dos Coordenadores e da Emissora, conforme verificado no Procedimento de *Bookbuilding*, as Debêntures Suplementares foram alocadas como Debêntures da Primeira Série, como Debêntures da Segunda Série e como Debêntures da Terceira Série, sendo 16.000 (dezesesseis mil) Debêntures da Primeira Série, 17.000 (dezesete mil) Debêntures da Segunda Série e 33.000 (trinta e três mil) Debêntures da Terceira Série.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada (sem considerar as Debêntures Suplementares) foi acrescida em 20% (vinte por cento), ou seja, em 88.000 (oitenta e oito mil) Debêntures adicionais, que foram emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Debêntures inicialmente ofertadas ("**Debêntures Adicionais**"), em comum acordo com os Coordenadores na data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* ("**Opção de Debêntures Adicionais**"), sem a necessidade de novo pedido de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta. A critério dos Coordenadores e da Emissora, conforme verificado no Procedimento de *Bookbuilding*, as Debêntures Adicionais foram alocadas como Debêntures da Primeira Série, como Debêntures da Segunda Série e como Debêntures da Terceira Série, sendo 21.000 (vinte e uma mil) Debêntures da Primeira Série, 23.000 (vinte e três mil) Debêntures da Segunda Série e 44.000 (quarenta e quatro mil) Debêntures da Terceira Série.

AUTORIZAÇÃO

A Escritura de Emissão foi celebrada com base nas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração da Emissora, em reunião realizada em 09 de novembro de 2015 ("**RCA**"), na qual foram deliberados e aprovados os termos e condições da Emissão e das Debêntures, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), as quais foram objeto de distribuição pública, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 471, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas", datado de 1º de abril de 2015 ("**Código ANBIMA de Atividades Conveniadas**"), do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários" datado de 03 de fevereiro de 2014 ("**Código ANBIMA de Ofertas**") e, em conjunto com o Código ANBIMA de Atividades Conveniadas, "**Códigos ANBIMA**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**"), em 18 de novembro de 2015, sob nº 517.126/15-1 e foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("**DOESP**") e no jornal "Valor Econômico" em 12 de novembro de 2015, em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 62 e no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações.

INSCRIÇÃO DA ESCRITURA DE EMISSÃO E SEUS EVENTUAIS ADITAMENTOS

A Escritura de Emissão foi inscrita na JUCESP, em 18 de novembro de 2015, sob nº ED001804-1/000, e o Primeiro Aditamento à Escritura foi inscrito na JUCESP, em 14 de dezembro de 2015, sob o nº ED001804-1/001, de acordo com o inciso II e o parágrafo 3º do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações.

AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário é a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, (www.oliveiratrust.com.br), representada pelo Sr. Antonio Amaro e pela Sra. Maria Carolina Vieira Abrantes, telefone (21) 3514-0000, correios eletrônicos: antonio.amaro@oliveiratrust.com.br e ger2.agente@oliveiratrust.com.br. O Agente Fiduciário declara que em conformidade com o artigo 12, XVII, alínea "k" da Instrução CVM 28, também exerce a função de agente fiduciário nas seguintes emissões: (i) 3ª emissão pública de debêntures simples, da espécie quirografária com garantia adicional real da AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. com vencimento em 28 de março de 2020 no volume total de R\$950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões), na data de emissão. Foram emitidas 95.000 (noventa e cinco mil) debêntures ("**Debêntures AES Sul**"), sendo que a garantia real é representada por (a) cessão fiduciária de direitos creditórios e contas vinculadas; e (b) penhor em primeiro e único grau de 213.414 (duzentas e treze mil quatrocentas e catorze) ações ordinárias, e 65.050 (sessenta e cinco mil e cinquenta) ações preferenciais correspondentes, em conjunto, a 99,70% (noventa e nove inteiros e setenta centésimos por cento) do capital social da emissora, sendo certo que até a presente data ocorreu pagamento de juros, conforme o cronograma previsto na escritura de emissão. Até a presente data, não ocorreram eventos de resgate, amortização, repactuação e inadimplemento das Debêntures AES Sul; e (ii) 11ª emissão pública de debêntures simples, da espécie quirografária da Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A. com vencimento em 1º de novembro de 2018 no volume total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na data de emissão. Foram emitidas 20.000 (vinte mil) debêntures. Até a presente data, não ocorreram eventos de resgate, amortização, repactuação e inadimplemento das debêntures da Eletropaulo.

BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

A instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures ("**Banco Liquidante**") e a instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures, entre outras questões listadas em normas operacionais da CETIP S.A. - Mercados Organizados ("**CETIP**") e/ou BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("**BM&FBOVESPA**") **Escriturador**", sendo que essas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante e o Escriturador) será o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 60.746.948/0001-12.

ANÁLISE PRÉVIA PELA ANBIMA E REGISTRO NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM, em 15 de dezembro de 2015, sob o nº CVM/SRE/DEB/2015/013, para as Debêntures da Primeira Série, sob o nº CVM/SRE/DEB/2015/014, para as Debêntures da Segunda Série e sob o nº CVM/SRE/DEB/2015/015, para as Debêntures da Terceira Série, na forma e nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 471 e do Convênio CVM/ANBIMA de Procedimento Simplificado para Registro de Ofertas Públicas, regulado pela Instrução CVM 471, celebrado entre CVM e a ANBIMA, em 20 de agosto de 2008, conforme alterado ("**Convênio CVM-ANBIMA**"), e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes.

LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Debêntures (considerando as Debêntures Adicionais e as Debêntures Suplementares) colocadas pelos Coordenadores ocorreu em 16 de dezembro de 2015.

DISTRIBUIÇÃO, NEGOCIAÇÃO E CUSTÓDIA ELETRÔNICA

As Debêntures foram registradas em mercado de bolsa e mercado de balcão organizado para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP; e/ou (ii) para distribuição no mercado primário por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da BM&FBOVESPA.

As Debêntures foram registradas em mercado de bolsa e mercado de balcão organizado para (i) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e/ou (ii) para negociação no mercado secundário por meio da plataforma eletrônica de negociação multiativos, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA ("PUMA"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia, a liquidação financeira e a negociação das Debêntures.

FORMA E COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DAS DEBÊNTURES

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito das Debêntures emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, (i) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido, por esta, extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; e (ii) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, será expedido, por esta, extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA

A data de encerramento da Oferta é 18 de dezembro 2015.

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta (considerando as Debêntures Adicionais e as Debêntures Suplementares) estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo VII da Instrução da CVM nº 400:

Tipo de Adquirente	Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscritas	Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Quantidade de Debêntures da Segunda Série Subscritas	Subscritores das Debêntures da Terceira Série	Quantidade de Debêntures da Terceira Série Subscritas
Pessoas Físicas	4	1.468	4	2.615	719	183.949
Clubes de Investimento	-	-	-	-	-	-
Fundos de Investimento	45	126.652	45	93.400	14	39.926
Entidades de Previdência Privada	1	12.860	2	47.802	1	5.150
Companhias Seguradoras	-	-	-	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-	-	-	-
Instituições Participantes da Oferta	-	-	1	2.000	1	10.000
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-	-	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	1.520	2	2.325	7	62.733
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	1.000	2	550	-	-
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	1	50	-	-
Total	52	143.500	57	148.742	742	301.758

PUBLICIDADE

Com exceção do Aviso ao Mercado que também foi publicado no jornal "Valor Econômico" em 12 de novembro de 2015, do Anúncio de Início e deste Anúncio de Encerramento divulgados nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400, todos os atos e decisões relativos exclusivamente à Emissão, à Oferta e/ou às Debêntures que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos Debenturistas, deverão ser publicados sob a forma de "Aviso aos Debenturistas" no DOESP e no jornal "Valor Econômico" ou nos jornais à época utilizados pela Emissora para efetuar as publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações e pela CVM. A Emissora poderá alterar qualquer jornal acima por outro jornal de grande circulação

que seja adotado para suas publicações societárias, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído, nos termos do artigo 289, do parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, devendo os Debenturistas verificarem com o Agente Fiduciário sobre a eventual alteração do jornal de publicação.

O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FORAM DISPONIBILIZADOS NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DA CVM, DA BM&FBOVESPA E DA CETIP NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:

• **Emissora**

<http://ri.aestiete.com.br> (neste *website*, na aba "Divulgação e Resultados" clicar em "Endividamento", em seguida, clicar em "4ª Emissão de Debêntures" e, então, em "Aviso ao Mercado da 4ª Emissão de Debêntures" ou "Anúncio de Início da 4ª Emissão de Debêntures" ou "Anúncio de Encerramento da 4ª Emissão de Debêntures" e eventuais outros avisos).

• **Coordenadores**

BANCO ITAÚ BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em "AES Tietê SA", posteriormente, na seção "2015" e na subseção "4ª Emissão de Debêntures", clicar em "AES Tietê S.A. - Aviso ao Mercado da 4ª Emissão de Debêntures" ou "AES Tietê S.A. - Anúncio de Início da 4ª Emissão de Debêntures" ou "AES Tietê S.A. - Anúncio de Encerramento da 4ª Emissão de Debêntures" e eventuais outros avisos).

HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO

<http://www.hsbc.com.br/mercadodecapitais> (neste *website*, clicar em "Aviso ao Mercado de Distribuição Pública de Debêntures da 4ª Emissão da AES Tietê S.A.", "Anúncio de Início de Distribuição Pública de Debêntures da 4ª Emissão da AES Tietê S.A." ou "Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Debêntures da 4ª Emissão da AES Tietê S.A." e eventuais outros avisos).

BANCO BTG PACTUAL S.A.

<https://www.btgpactual.com/home/InvestmentBank.aspx/InvestmentBanking/MercadoCapitais> (neste *website*, clicar em "2015" no menu à esquerda, e procurar "Distribuição Pública de Debêntures da 4ª Emissão da AES Tietê S.A." e, a seguir, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" e eventuais outros avisos).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

<http://www.santander.com.br/prospectos> (neste *website*, acessar "Confira as ofertas em Andamento", localizar "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da AES Tietê S.A." e clicar em "Download do Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da AES Tietê S.A." e clicar em "Download do Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da AES Tietê S.A." e clicar em "Download do Anúncio de Encerramento" e eventuais outros avisos).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, acessar no item "Consulta à Base de Dados", em seguida selecionar "Companhias", e posteriormente clicar em "Documentos e Informações de Companhias". Na nova página, digitar "AES Tietê" e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "AES Tietê SA" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

<http://www.bmfbovespa.com.br> (neste *website*, localizar "Empresas Listadas" e clicar em "Conheça as companhias listadas na Bolsa"; em seguida, digitar "AES Tietê S.A."; clicar em "AES Tietê S.A."; clicar em "Informações Relevantes"; clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS

<http://www.cetip.com.br> (neste *website*, clicar em "Comunicados e Documentos" e selecionar o link "Publicação de Ofertas Públicas", e em seguida digitar "AES Tietê" no campo "Título" e clicar em "Filtrar". Em seguida, selecionar os anúncios e avisos da Oferta).

"O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Debêntures distribuídas."

São Paulo, 18 de dezembro de 2015



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADORES



COORDENADOR LÍDER

